



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Avaliação, Provimento e Estágio

RESULTADO PRELIMINAR DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES NAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS INDÍGENAS

1. Relação preliminar das inscrições nas vagas destinadas aos candidatos indígenas **DEFERIDAS**, nos termos do item 4.3. do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
Não houve.

2. Relação preliminar das inscrições nas vagas destinadas aos candidatos indígenas **INDEFERIDAS**, nos termos do item 4.3. do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
Não houve.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O candidato cujo pedido para vagas destinadas aos indígenas foi indeferido poderá interpor recurso no prazo de **1 (um) dia útil**, subsequente à data de divulgação do resultado preliminar da análise de condição de pessoa com deficiência. Os recursos deverão ser protocolados via link próprio no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br.

2.2. Somente será válida uma inscrição para o processo. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas.

Em 01 de outubro de 2024.

INSTITUTO CONSULPLAN